



PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 40-2025 [DEL]

Pelouro: **Planeamento do Território**



Assunto: **Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública – Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UE_ENCIII)**

Considerando que:

- a) O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações subsequentes e na redação vigente, prevê a figura da unidade de execução enquanto mecanismo privilegiado para a execução dos planos municipais de ordenamento do território, podendo ser delimitada oficiosamente ou a requerimento dos interessados, mediante a fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos;
- b) O Plano Diretor Municipal de Cascais publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho, através do Aviso n.º 7212-B/2015, de 29 de junho, na sua redação em vigor (PDM-Cascais), define, de entre as várias formas para a sua execução, a possibilidade de as operações urbanísticas se poderem processar no âmbito de unidades de execução que, no caso presente, se revela o instrumento mais adequado para a concretização da estratégia definida para o concelho, em matéria de política de ordenamento e de urbanismo;
- c) A execução do PDM-Cascais, no âmbito da proposta de delimitação de Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UE_ENCIII), será feita através do sistema de iniciativa dos interessados, cabendo a estes a iniciativa de execução, nos termos do artigo 149.º do RJIGT;
- d) Dispõe o n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT que as Câmaras Municipais devem promover um período de discussão pública, previamente à aprovação da delimitação de uma Unidade de Execução, quando não exista Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor aplicável à respetiva área;



- e) Por deliberação da Câmara Municipal, na reunião pública de 22 de outubro de 2024, sob a Proposta n.º 1387/2024, foi aprovado dar início ao procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III e realizar uma fase de consulta pública da proposta de delimitação, por um período de 20 dias úteis;
- f) O início da consulta pública foi tornada pública através do Aviso Nº25540/2024, publicado no Diário da Republica nº222, 2ª série, de 15 de novembro 2024.
- g) O período de discussão pública decorreu entre os dias 22 de Novembro e 19 de Dezembro de 2024, tendo sido publicitada nos termos legalmente previstos, designadamente, através do Edital nº556/2024, afixado nos locais de estilo, no Boletim Municipal, na comunicação social e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais, em www.cm-cascais.pt, período durante o qual foram disponibilizados para consulta dos interessados os elementos concernentes com a proposta de delimitação, não tendo sido rececionadas participações;
- h) A proposta final de Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III não foi objeto de quaisquer alterações, sendo como tal idêntica à versão submetida a consulta pública.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III, que é parte integrante da presente Proposta;
- 2) Aprovar a Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III, devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos anexos, em cumprimento do disposto nos artigos 146.º a 149.º do RJIGT e do n.º 3 do artigo 125.º do Regulamento do PDM-Cascais.

O Vice-Presidente da Câmara,

28/01/2025

X Nuno Piteira Lopes

DELIBERAÇÃO:

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

Aprovado por unanimidade.



**UNIDADE DE EXECUÇÃO - ENTRADA NASCENTE DE CASCAIS III
RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E LOTEAMENTOS
JANEIRO DE 2025



ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
1. ENQUADRAMENTO	4
2. DISCUSSÃO PÚBLICA.....	5
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	6
4. SÍNTESE CONCLUSIVA.....	7
5. ANEXOS.....	8



1. ENQUADRAMENTO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo D.L. 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, prevê no artigo 148.º a figura das Unidades de Execução, enquanto mecanismo de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

A Unidade de Execução reforça as competências do Município em matérias de execução programada e coordenada dos PMOT em vigor, garantindo as prioridades e objetivos afixados no plano, de harmonia com as regras ali estabelecidas.

O Plano Diretor Municipal de Cascais (PDM-Cascais) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho, através do Aviso n.º 7212-B/2015, de 29 de junho, com a redação vigente, definiu, como forma preferencial de execução das operações urbanísticas, em áreas delimitadas como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), as Unidades de Execução. A UOPG 7, onde se enquadra a Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII), tem os seus objetivos genéricos previstos no art. 126º-G do Regulamento do PDM.

Dispõe o n.º 4 do art.º 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que as Câmaras Municipais devem promover um período de discussão pública, previamente à aprovação da delimitação de uma Unidade de Execução, quanto não exista Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor aplicável à respetiva área.

Nesta sequência, e em conformidade com a disposição legal, a Câmara Municipal de Cascais, em reunião no dia 22 de outubro de 2024, sob a Proposta n.º 1387/2024, deliberou por unanimidade o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII), de acordo com os respetivos Termos de Referência e Anexos, que constituíam parte integrante da Proposta, bem como a abertura do respetivo período de discussão pública.

Tendo o procedimento de discussão pública, da Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III, findo, o presente relatório constitui a análise e ponderação da fase de discussão pública do procedimento de Delimitação UEENCIII.



2. DISCUSSÃO PÚBLICA

O procedimento de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III foi publicitado nos seguintes termos:

- I. Por Aviso publicado no Diário da República – Aviso n.º 25540/2024/2, Diário da República, 2.ª Série, nº 222, de 15 de novembro de 2024, conforme Anexo I;
- II. Por Edital afixado nos locais de estilo – Edital N.º 556/2024, conforme o Anexo II;
- III. Mediante publicitação no Boletim Municipal, conforme o Anexo III;
- IV. Através de publicitação no sítio oficial da Câmara de Cascais, em www.cm-cascais.pt, conforme comprovativo em Anexo IV;
- V. Mediante publicitação na comunicação social, em jornais de âmbito nacional, conforme comprovativo em Anexo V.

A fase de discussão pública teve início cinco dias após a publicação do Aviso 25540/2024, Diário da República, 2.ª Série, nº 222, de 15 de novembro de 2024 e decorreu entre o dia 22 de novembro de 2024 e dia 19 de dezembro de 2024, durante um período de 20 dias úteis.

Durante o referido período foram disponibilizados para consulta dos interessados os elementos integrantes da proposta de delimitação, designadamente, os Termos de Referência e os respetivos Anexos, os quais puderam ser consultados online, através do site oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos — Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo contacto 21 481 5496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

No período de discussão pública não foram rececionadas quaisquer participações, através da forma de reclamações, observações, sugestões, opiniões ou pedidos de esclarecimentos.



3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Findo o período de discussão pública deve a Câmara Municipal ponderar as reclamações, observações, sugestões ou opiniões e os pedidos de esclarecimento apresentado pelos particulares perante a proposta objeto de discussão pública, no caso a proposta de delimitação da UEENCIII.

Indicando-se que não foram observadas quaisquer partições, pelo que não se julga o dever de quaisquer fundamentações.



4. SÍNTESE CONCLUSIVA

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2024 foi promovido o procedimento de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III, dando assim cumprimento ao previsto no n.º 4 do art.º 148.º do RJIGT.

A proposta submetida a discussão pública situa-se em Cascais, compreendida a norte por habitações existentes, a sul pelo Lote 3 do Alvará de Loteamento n.º 1115/99, a poente pela Avenida Costa Pinto, e a nascente pela Av. de Sintra e a Rotunda de Entrada em Cascais, abrange uma área de aproximadamente 12 005,00 m² e insere-se na UOPG 7 do PDM-Cascais.

Durante a fase de discussão pública não foram rececionadas quaisquer participações apresentadas sob a forma de observações, sugestões e/ou oposições à proposta em discussão.

Demonstrada a conformidade da proposta de delimitação com os programas, planos territoriais e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, considera-se estarem reunidos os pressupostos para o prosseguimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III.

Em face do exposto, propõe-se remeter a deliberação da Câmara Municipal o presente Relatório de análise e ponderação da fase de discussão pública.



5. ANEXOS

- Anexo I – Aviso n.º 25540/2024, Diário da República, 2.ª Série, nº 222, de 15 de novembro de 2024;
- Anexo II – Edital N.º 556/2024;
- Anexo III – Publicitação no Boletim Municipal;
- Anexo IV – Publicitação no sítio oficial da Câmara de Cascais;
- Anexo V – Publicitação na comunicação social, Diário de Notícias;
- Anexo V – Publicitação na comunicação social, Correio da Manhã;





UNIDADE DE EXECUÇÃO – ENTRADA NASCENTE DE CASCAIS III
**Anexo I – Aviso n.º 25540/2024, Diário da República, 2.ª Série, n.º 222,
de 15 de novembro de 2024**

**MUNICÍPIO DE CASCAIS****Aviso n.º 25540/2024/2****Sumário:** Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III – período de discussão pública.**Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III
Período de Discussão Pública**

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 22 de outubro de 2024, através da Proposta n.º 1387/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) ao abrigo do disposto no artigo 148.º do RJIGT, aprovar os Termos de Referência e respetivos anexos e aprovar a abertura de um período de discussão pública por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) terá início no quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*.

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos – Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo número de telefone 21 481 5496, todos os dias úteis entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação

30 de outubro de 2024. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes.

318298333





EDITAL N.º 556 /2024

Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III

Período de Discussão Pública

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 25540/2024, publicado no Diário da República N.º 222, 2ª Série, de 15 de novembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 22 de outubro de 2024, através da Proposta n.º 1387/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) ao abrigo do disposto no artigo 148.º do RJIGT, aprovar os Termos de Referência e respetivos anexos e aprovar a abertura de um período de discussão pública por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os Interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) terá início no dia 22 de novembro de 2024, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em *Diário da República*, e termina no dia 19 de dezembro de 2024 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página de internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos - Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo número de telefone 21 481 5496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página de internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 15 de novembro de 2024 - O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2024.11.15 14:42:23+00'00'



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~em~~ como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 19/11/2024
O Fiscal Municipal,



UNIDADE DE EXECUÇÃO - ENTRADA NASCENTE DE CASCAIS III
Anexo III – Publicação no Boletim Municipal

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA
Data 20.11.2024

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "EDITAL N.º 556-2024 – Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III – Período de Discussão Pública".



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 556 /2024

Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III

Período de Discussão Pública

Nuno Pereira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 25540/2024, publicado no Diário da República N.º 222, 2ª Série, de 15 de novembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 22 de outubro de 2024, através da Proposta n.º 1387/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) ao abrigo do disposto no artigo 148.º do RJIGT, aprovar os Termos de Referência e respetivos anexos e aprovar a abertura de um período de discussão pública por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) terá início no dia 22 de novembro de 2024, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em *Diário da República*, e termina no dia 19 de dezembro de 2024 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página de internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos - Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo número de telefone 21 481 5496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página de Internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 15 de novembro de 2024 - O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Pereira Lopes

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES
Data: 2024.11.15 14:42:23+00'00'

T-cmc 12024/17561



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na maioria indistinta para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dáto e assino.
Cascais, 19/11/2024
O Fiscal Municipal,



UNIDADE DE EXECUÇÃO - ENTRADA NASCENTE DE CASCAIS III
Anexo IV – Publicação no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais



Início | Discussão Pública | Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) - Até 19 de dezembro'24

Notícias relacionadas

Câmara de Cascais promove inovação na habitação e sustentabilidade ambiental

Masego confirmado no COOLJAZZ

50 Anos da Escola Secundária de Cascais: Uma Comunidade de Gerações e um Futuro em Construção

Discussão Pública | Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) - Até 19 de dezembro'24

30-12-2024

Partilhar

A Câmara Municipal de Cascais, na sua Reunião de Câmara ordinária de 22 de outubro de 2024 e através da Proposta n.º 1387/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III, os respetivos Termos de Referência e anexos e submeter a discussão pública, por um período de 20 dias, para a recolha de observações, sugestões ou reclamações, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação vigente.

Este processo encontra-se a decorrer entre o dia 22 de novembro e o dia 19 de dezembro de 2024 (inclusive).

1 - DOCUMENTOS

- > [Proposta n.º 1387/2024 - Termos de Referência e Anexos da UE da Entrada Nascente de Cascais III](#)
- > [Aviso n.º 25540/2024/2](#)
- > [Edital n.º 556/24](#)
- > [Anúncio no Diário de Notícias](#)
- > [Anúncio no Correio da Manhã](#)
- > [Publicitação do Edital n.º 556/24 no Boletim Municipal](#)

2 - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Participação encerrada.



UNIDADE DE EXECUÇÃO - ENTRADA NASCENTE DE CASCAIS III

Anexo V – Publicação na Comunicação Social

Diário de Notícias

Correio da Manhã

avisos, tribunais
e conservatórias

Anúncio para exercício do direito de preferência de afinidade na alienação de prédio rústico

ROBISON LUIZ DOS SANTOS SANTIAGO, NIF 289 699 746, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, casado com Francielle Francine Marino Santiago, NIF 289 647 739, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, sob o regime da "comunhão parcial de bens", equiparável ao regime português da comunhão de adquiridos, residente na Avenida Santos Dumont, n.º 74, r/c, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, na qualidade de proprietário do seguinte imóvel:

prédio rústico, denominado As Carvalheiras, situado em Lmítios de Gradil, freguesia de Gradil, concelho de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra; sob o número mil cento e oitenta e nove, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias do Enxar do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, sob o artigo 204, secção 1A.

PUBLICA, para efeitos do disposto no artigo 1380.º do Código Civil e notificação de concinantes – proprietário do terrenos rústicos – para o exercício do direito de preferência na aquisição, as condições da venda do terreno: A) ADQUIRENTE: SAUL DUARTE TOMAS DOS SANTOS e LILIANA PAREDES DE CARVALHO; B) PREÇO DE VENDA: €50.000 (cinquenta mil euros); C) DATA DE ESCRITURA: 28/11/2024 em LISBOA; D) OUTRAS CONDIÇÕES: o imóvel será vendido livre de ónus ou encargos.

A manifestação da intenção de exercer a preferência nas condições acima mencionadas deve ser exercida nos oito dias imediatamente seguintes a contar da data do fim do decurso do prazo de 8 (OITO) dias da publicação do presente Anúncio, e deve ser remetida ao cuidado de e para a seguinte morada: ROBISON LUIZ DOS SANTOS SANTIAGO, residente na Avenida Santos Dumont, n.º 74, r/c:1350-204 Lisboa.



CHAMADA GRATUITA

CALL CENTER
800 200 226

ANUNCIAR É FÁCIL



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO

EDITAL N.º 862 /2024

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO, SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÔNUS A ELA INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA "ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO PICO DA IGREJA" NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO, CONCELHO DO FUNCHAL

Ana Fernanda Osório Bracamonte, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11.º, e n.º 2, do art. 17.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, (Código das Expropriações, na sua atual redação) e em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, no dia 16 de dezembro de 2024 pelas 15 h, no local de situação da parcela abrangida pelo supra mencionado processo de expropriação, procederá ao ato de tomada de posse administrativa da parcela de terreno, e suas benfeitorias abaixo identificada, cuja expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, foi declarada pela Resolução n.º 545/2024, tomada na Reunião do Conselho de Governo do dia 18 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. – 1.ª Série, n.º 112, de 23 de julho de 2024:

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 395 m2, assinalada na planta parcelar/ /cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado Igreja, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13/1, da Secção J, a favor da Imobiliária do Almirante Reis, Lda, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 1813/219941220, a favor da Fazenda Nacional.

Mais se torna público que com a tomada de Posse Administrativa esta Câmara Municipal está legitimada a dar início imediato aos trabalhos previstos para execução da obra pública identificada em epígrafe.

A Vereadora por delegação da Presidente da Câmara
Ana Fernanda Osório Bracamonte

AVISO N.º 25540/2024 | DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ENTRADA NASCENTE DE CASCAIS III | PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 25540/2024, publicado no *Diário da República* N.º 222, 2ª Série, de 15 de novembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 22 de outubro de 2024, através da Proposta n.º 1387/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) ao abrigo do disposto no artigo 148.º do RJIGT, aprovar os Termos de Referência e respetivos anexos e aprovar a abertura de um período de discussão pública por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) terá início no dia 22 de novembro de 2024, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em *Diário da República*, e termina no dia 19 de dezembro de 2024 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página de internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos - Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo número de telefone 21 481 5496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página de internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 15 de novembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Nuno Piteira Lopes

classificados.dn.pt

EM PAPEL E NO DIGITAL.
QUEM PROCURA ENCONTRA.

Procure
bons negócios
no sítio certo.



Diário de Notícias

ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO. TODOS OS DIAS EM BANCA

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI
SITA EM PINHAL DA AROEIRA, ART.º 168 E 169, SECÇÃO AK
Av. António Pedro, lote 57, 2820 016 Charneca da Caparica
NIF: 901930482

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA

Ao abrigo da Lei sobre as Áreas Urbanas de Gênesis Ilegal (AUGI), Lei n.º 91/95, de 2 de setembro com as alterações da Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, e da Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, convoca-se para o dia 7 de dezembro, às 15 horas, na sede da AUGI, na Av. António Pedro, Lote 57, na Charneca da Caparica, a Assembleia Geral de proprietários com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações.
- 2 - Eleição da nova Comissão de Administração e Comissão de Fiscalização da AUGI.
- 3 - Proposta(s) para o futuro da AUGI.

Aroeira, 14 novembro de 2024

António Fonseca
(Comproietária)

Pela Cabeça de Casa da Herança de Luís Cordeira Jorge
(Comproietária)



CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 25, n.º 2, alínea c) dos Estatutos da Associação de Doentes Crónicos (FENDOC), constituída no n.º 502/94/902, tenho a honra de convocar a Ex.ª Associação para a Assembleia Geral que se realizará no dia 28 (vinte e oito) de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 18 horas (dezoito horas) através de meios telemáticos (Zoom). Não havendo quórum, a Assembleia reunirá-se à seguinte convocatória, pelas 18:30 (dezoito horas e trinta minutos).

Ordem de Trabalhos
Ponto Um: Discussão, votação e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025.
Ponto Dois: Proposta de adesão à Federação Nacional de Associações de Doentes Crónicos (FENDOC).

Caso queira participar nesta Assembleia, confirme a sua presença até ao dia 28 de novembro para o e-mail associacao.doentes.lige@gmail.com, indicando o seu número de associado, nome e e-mail, de forma a facilitar-lhe o link para a sua participação online.

Lisboa, 14 de novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Mara Alina Pais Paula

